

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE EXTREMOZ/RN.**

Contratada: **GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**, CNPJ/MF nº 31.795.006/0001-26.

Objeto: **Aquisição emergencial de material hidráulico.**

Valor Global: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

- **Ação:** 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- **Fonte de Recursos:** 10010000 – Recursos Ordinário

Vigência: 23/08/2021 à 20/12/2021.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº 010/2021.

Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinaturas:

Pela Contratante, JAILTON JOSE BARBOSA TINOCO – Diretor Presidente.

Pela Contratada, CLAYTON JONES DOS SANTOS HENRIQUE.

Data: 23/08/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que consistirá na **Aquisição emergencial de material hidráulico**, com as empresas **GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.795.006/0001-26, no importe de R\$ 159.925,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) e, mediante contratação direta.

Extremoz/RN, em 31 de agosto de 2021.

JAILTON JOSE BARBOSA TINOCO
DIRETOR PRESIDENTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 10 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga a Suspensão das Atividades do Poder Legislativo e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, entre os dias 01 ao dia 30 de setembro do corrente ano, tendo em vista a contenção da Covid-19, com relação a nova variante do vírus.

Art. 2º As sessões permanecerão de forma HÍBRIDA para os vereadores que desejem participar das mesmas tanto de suas residências, quanto nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Só poderão participar das sessões de forma presencial os vereadores desta casa legislativa.

Art. 4º Os funcionários desta casa legislativa continuarão trabalhando por escala, sendo dois funcionários por dia por gabinete, a critério do respectivo vereador, a escala deverá ser enviada mensalmente para a Coordenadoria Administrativa e portaria da Câmara.

Art. 5º Continua permanentemente proibida à presença de público nas sessões da Câmara Municipal, as sessões podem ser acompanhadas pela plataforma do YOUTUBE – Câmara Municipal de Extremoz.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas

4

ANO XI – Nº 2526 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz/RN;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 02 de setembro de 2021, às 09:30 horas, será realizado a eleição para a escolha do Vice-Presidente e 2º secretário desta casa legislativa, do primeiro biênio, tendo em vista a vacância dos cargos destas funções que compõem a mesa diretora da Câmara.

Art. 2º - Todos os vereadores da casa estão aptos a votar na sessão de forma presencial ou virtual, tendo em vista o formato HÍBRIDO das sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE